

**EXTRATO Nº 135/2023 –DVCC/TJAM**

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000012800-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MDA Manutenção de Elevadores Eireli.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, por mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias, do Contrato Administrativo nº 047/2022–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de modernização de 04 (quatro) elevadores, instalados no Fórum Henoch Reis, incluindo os serviços de obra civil necessários para a adequação dos equipamentos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei.

7. VALOR: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

9. DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 047/2022-FUNJEAM fica prorrogado por mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias, totalizando 338 (trezentos e trinta e oito) dias de prazo de execução. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 047/2022-FUNJEAM permanece inalterado.

Manaus/AM, 18 de maio de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 130/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 016/2023-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000019271-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

5. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total de 27 (vinte e sete) veículos da frota do Contratante, consoante o Termo de Referência anexo.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 020/2023-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3555, Caderno Administrativo, em 10/05/2023, à pág. 6, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: Pelo prêmio integral do seguro a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 51,459,30 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001434, de 12/05/2023, no valor de R\$ 51.459,30 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 16 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS**ERRATA Nº 007/2023 - COLIC/TJ**

Referente a Ata da Sessão para divulgação do Julgamento das Propostas vinculadas à Concorrência nº 002/2023 TJAM

Processo Administrativo nº: 2022/000034763-00

Data da Assinatura: 10/05/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Onde se lê:

“(…) QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 29/05/2022, no DJE e no site. (…)”

Leia-se:

“(…) QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 29/05/2023, no DJE e no site. (…)”